

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Tecnologia da informação

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção corretiva com reforma estrutural, pintura e calibração** de 01 (uma) balança rodoviária instalada no Aterro Municipal Sanitário de Amparo.

Garantia

- 01 (um) ano

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- A balança apresenta problemas. Ao ligá-la na energia, o visor não inicializa. O problema passou a ocorrer após oscilações na rede elétrica, portanto, é necessária uma inspeção elétrica geral no equipamento, pois poderão existir mais componentes elétricos afetados. Na tentativa de reduzir danos elétricos, foi feito aterramento, instalação de equipamentos de proteção como nobreak, porém não foram suficientes. Como o equipamento tem mais de 12 anos de uso, além dos problemas elétricos o equipamento contém problemas estruturais causados por desgastes de uso e ferrugem, o que podem causar acidentes. O reparo nas longarinas tem como objetivo melhorar a capacidade estrutural do equipamento. Também é necessário a instalação de um sistema de proteção com borrachas nas laterais, para que reduza o volume de sujeira (terra, lixo e chorume) que caem no fosso da balança. Tais resíduos reduzem o

tempo de vida dos equipamentos e deixam o local sujo, dificultando a manutenção no fosso.

- **Paralisação na pesagem:** Após problemas elétricos identificados o equipamento não consegue mais realizar pesagens digitais, exigindo que a pesagem seja realizada de forma manual.
- Pesagens manuais são passíveis de apontamentos pelo TCE-SP e CETESB.

Resultados e Benefícios a serem alcançados:

Assegurar a disponibilidade operacional do equipamento, minimizando riscos de erros na pesagem.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Materiais e mão de obra: R\$ 45.000,00

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

O serviço deverá ser executado estritamente sobre o seguinte equipamento:

- **Equipamento:** Balança Rodoviária Comercial
- **Marca:** Lider
- **Modelo:** LD2052/8500-E
- **Número de Série:** XXX30
- **Capacidade Máxima:** 80.000 kg x 10 kg
- **Localização:** Aterro Municipal Sanitário de Amparo (Acesso via link: <https://maps.app.goo.gl/zUXAiwM1hncygrKT9>)

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS INCLUSOS

5.1. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra especializada e todos os insumos e materiais necessários para a completa execução do objeto.

5.2. Serviços de Reforma Estrutural e Pintura:

- Reparo estrutural das longarinas e soldagem de reforços.
- Lixamento, preparação de superfície e pintura completa com esmalte sintético.

5.3. Serviços de reparo elétrico:

Reparo do visor da balança e demais peças pertinentes.

5.4. Serviços de Calibração e Ajuste Metrológico:

- Ajuste e calibração em total conformidade com a **Portaria nº 157/2022 do INMETRO**.
- Adequação dos valores indicados pelo equipamento em relação ao padrão de trabalho (Ajuste).
- Realização de ensaio de excentricidade (ajuste se necessário).
- Calibração metrológica utilizando pesos padrão adequados (caminhão para balança rodoviária + lote de carga de calibração de até 10 toneladas).
- Emissão e entrega de Certificado de Calibração e Conformidade técnica da balança.
- Fixação da etiqueta de calibração e aposição da etiqueta oficial de "**REPARADO**" do IPEM/INMETRO.

3.4. Relação Estimada de Materiais e Insumos Inclusos (Sem Custo Adicional):

- Pincéis trinchá, lixas de ferro (grão 220), discos Flap (grão 60 115mm) e discos de corte para aço (115mm).
- Thinner para diluição (5L) e Thinner para limpeza (5L).
- Rolos de espuma para pintura (tamanhos 5cm, 12cm e 15cm) e bandejas para pintura (pequena e grande).
- Latas de tinta esmalte sintético na cor preta (embalagens de 3,6L) e estopas para limpeza.
- Kit de fixação M20x70 contendo parafusos, porcas e arruelas (mínimo de 20 conjuntos).

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280

falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 -  Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840

www.cisbra.eco.br

- Kit com 4 peças de reforço inferior para emendas das longarinas.
- Kit com 8 peças de reforço para as abas das longarinas.
- Manta de borracha protetora.
- Kit com 100 peças de bucha de 8mm e eletrodos de solda de 2,5mm.

6. CRITÉRIOS DE VALOR E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

6.1. Estão inclusos de forma compulsória no preço proposto todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, tais como:

- Mão de obra e horas de serviço técnico.
- Materiais e ferramentas.
- Deslocamento de veículos utilitários e quilometragem rodada (Km).
- Encargos de pedágios, alimentação/refeições da equipe técnica e hospedagem, se aplicável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

7.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Executar os serviços utilizando profissionais qualificados, sob supervisão técnica qualificada para emissão do laudo IPEM/INMETRO.

8.1.6 Fornecer e utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para as atividades de solda, corte e pintura em ambiente de aterro sanitário.

8.1.7 Responder civil e criminalmente por qualquer dano causado ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico (ficha 01)

3.3.90.39.17 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (ficha 27)

Amparo, 28 de outubro de 2026

 Documento assinado digitalmente
VICTOR LIPPI ZACCARIOTTO
Data : 28/10/2026 14:52:30
CPF:***-***-608-62 Cargo: ANALISTA DE T.I

Victor Lippi Zaccariotto

Analista de TI